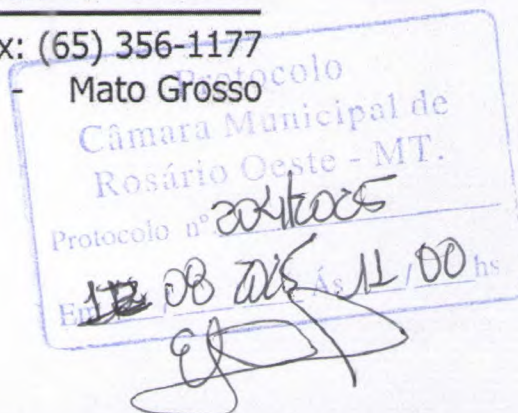




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2025

Autoria: Vereadora Selma Anzil da Silva

Destinatário: Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT

Assunto: Solicita informações sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 146, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT, e com fundamento no Artigo 31 da Constituição Federal, requero o envio deste Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das Licitações e Contratos Administrativos:

1. Com a vigência plena da Lei nº 14.133/2021 desde 1º de abril de 2023, verifica-se que o Município tem feito uso, quase exclusivo, de adesões a atas de registro de preços, prática que, embora legal, tem reduzido drasticamente a realização de licitações próprias, comprometendo a ampla concorrência e limitando a participação de fornecedores locais. Diante disso, solicita-se o envio do número total de processos licitatórios próprios realizados **desde janeiro de 2025**, bem como o número de adesões a atas realizadas no mesmo período.
2. Considerando que a Prefeitura já adotou procedimentos de capacitação dos servidores envolvidos em compras públicas, solicita-se o envio do cronograma, conteúdos ministrados, instituição responsável e lista de servidores capacitados.
3. O Município está, de fato, utilizando o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme exigido por lei? Enviar comprovação das publicações realizadas.
4. Qual sistema eletrônico de compras públicas está sendo utilizado atualmente (ex: Compras.gov.br, BLL, Licitanet, outros)? Encaminhar cópia do contrato, convênio ou documento de adesão.
5. Qual é a estrutura administrativa (departamentos, cargos e responsáveis) que conduz os processos de contratação pública e a gestão/fiscalização dos contratos?
6. Há planejamento formal para ampliação das licitações próprias e redução da dependência de atas de outros entes? Caso exista, encaminhar cópia do plano.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177

CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

7. Em relação aos procedimentos de credenciamento, solicita-se que sejam informados todos os realizados nos últimos 12 meses, incluindo meios de divulgação utilizados, critérios objetivos, lista dos credenciados e respectivos vínculos familiares ou políticos, se houver.

JUSTIFICATIVA


Apesar de o Município já estar cumprindo parte dos requisitos legais da Nova Lei de Licitações, o cenário atual demonstra que as licitações próprias têm sido substituídas quase totalmente por adesões a atas, o que tem reduzido a transparência e a competitividade nos processos de contratação. Essa prática, embora permitida, não pode ser a regra.

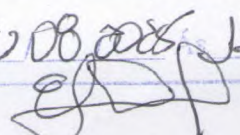
Além disso, os credenciamentos têm sido realizados com pouca ou nenhuma publicidade, o que impede a participação equitativa dos comerciantes locais e abre margem para favorecimentos a pessoas ligadas a agentes públicos, como parentes e amigos ocupando cargos comissionados, o que afronta os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, isonomia e moralidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal).

A valorização do comércio local deve ser prioridade da gestão, especialmente como forma de fomentar a economia, gerar empregos e aumentar a arrecadação. Para tanto, é fundamental garantir licitações públicas amplamente divulgadas, com regras claras e isonômicas, e credenciamentos abertos e transparentes, que possibilitem igualdade de acesso e condições para todos os interessados.

O Poder Legislativo tem o dever de fiscalizar, e este Requerimento visa exatamente cumprir esse papel constitucional.

Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT, 08 DE AGOSTO de 2025.


SELMA ANZIL DA SILVA
=VEREADORA=

Protocolo
Câmara Municipal de
Rosário Oeste - MT.
Protocolo nº. 204605
Em 08 de ago de 2025 às 14 / 00 hs.




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ofício nº. 126/CMRO/2025

Rosário Oeste, 12 de agosto de 2.025.

Ao Ilustre Senhor

MARIANO BALABAM

DD. Prefeito do Município de Rosário Oeste-MT

Ilustre Senhor,

A Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, por seu representante legal, em cumprimento a dispositivos regimentais vem pelo presente encaminhar, para as providências necessárias, Requerimento de Informação nº. 002/2025 –protocolo nº. 204/2025, cópia em anexo, subscrito pela Vereadora Selma Anzil da Silva.

Sendo só para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO

=PRESIDENTE=

